

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispões sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons- MA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á em 20 de agosto de 2025, no Município de Pastos Bons, com o tema “**20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A 15ª Conferência de Assistência Social tem o objetivo de:

I – Avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

II - Avaliar a trajetória do Sistema Único de *Assistência Social (SUAS)* ao longo de duas décadas e levantar propostas;

Art. 4º A realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social é condição para a participação de delegados na Conferência Estadual de Assistência Social.

Pastos Bons-Ma, 08 de agosto de 2025.

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 31/08/2025
Francisco Nunez Sol Neto
Servidor Responsável pela Publicação

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.08 08:37:39 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025050/2025. DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2025 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASTOS BONS-MA 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASTOS BONS-MA 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO da Dispensa sem Disputa nº 006/2025 para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, para o município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025050/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Alto Formoso, Nº 100, Canoas, cidade de Floriano - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, Pastos Bons, 22 de julho de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025, assinado em 04/08/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Processo Administrativo nº 2025050/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73. Valor Global: R\$ 62.180,00 (sessenta e dois mil e cento e oitenta reais). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2025. Vigência Final: 4 de Agosto de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 Institui a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pastos Bons-Ma. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 16/2025 de 08 agosto de 2025, que convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: I- Elaborar o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; II- Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência; III- Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa,

inclusiva e acessível; I- Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual; VI - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos à Comissão Organizadora da etapa estadual. Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretaria Municipal de Assistência Social; II - Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretária, com indicação dos órgãos ou entidades que representam. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons-Ma, 08 de agosto de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons- MA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de Assistência Social. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á em 20 de agosto de 2025, no Município de Pastos Bons, com o tema "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência". Art. 2º A Conferência será coordenada pelo CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 3º A 15ª Conferência de Assistência Social tem o objetivo de: I - Avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social; II- Avaliar a trajetória do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao longo de duas décadas e levantar propostas; Art. 4º A realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social é condição para a participação de delegados na Conferência Estadual de Assistência Social. Pastos Bons-Ma, 08 de agosto de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

